



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO  
FRANCISCO - CILASFRA  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2017**



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EMPREGOS  
EDITAL Nº 01/2018  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO, doravante denominado CILASFRA, com sede em Frederico Westphalen/RS, representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.

**2. A PROVA OBJETIVA**, para todos os Empregos, será aplicada no dia **14/01/2018 (domingo)**, às **14h (Horário de Brasília)**, na **Escola Estadual de Educação Básica Sepé Tiarajú**, situada na Rua do Comércio, nº 228, Bairro Centro, no Município de Frederico Westphalen/RS. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu Emprego com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**3. O GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 14/01/2018, será divulgado no dia **15/01/2018**, a partir das **14h (Horário de Brasília)**, no **Mural da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, nas dependências do Lar de Acolhimento São Francisco** e nos sites **[www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)** e **[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)**.

**4.** Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **16, 17 e 18/01/2018**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site **[www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)**, na área do candidato, seguindo as orientações do site. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os Empregos no site **[www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)**, na página referente ao certame. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

**5.** O Ato Público de correção eletrônica dos cartões de resposta será realizado no dia **22/01/2018**, às **9h (Horário de Brasília)**, na Sede da Objetiva Concursos - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.

**6.** O Gabarito Definitivo e o relatório de notas da Prova Objetiva serão divulgados a partir do dia **31/01/2018**, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos.

Frederico Westphalen, 03 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**,  
Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.*